



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0991/2018, de 19 de dezembro de 2018**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.014279/2018-44,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, a partir de 20 de janeiro de 2019, ao servidor docente **Ciro José Jardim de Figueiredo**, Matrícula SIAPE n.º 2355183, para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2019.

**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício